



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Aquisição de link de internet dedicado e compartilhado via rádio ou fibra ótica com IP real, instalação, manutenção e equipamento acomodado para atender os órgãos Públicos na zona urbana e zona rural do Município de Cumaru do Norte.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Tendo em vista atender às demandas das Secretarias Municipais de Cumaru do Norte nos próximos 10 (dez) meses. Para acessos à Internet e divulgação de seus serviços ao público externo. Na arquitetura atual, o link é responsável por sustentar toda utilização da Internet dentro do órgão e todos serviços disponíveis ao público externo. Tendo a distribuição de serviços de acordo com a planilha a baixo:

Secretaria Municipal de Administração						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ANUAL	VALOR UND	VALOR MESAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Aquisição de link de internet DEDICADO via fibra ótica zona urbana	MB	100			
2	Aquisição de link de internet COMPARTILHADO via fibra ótica zona urbana	MB	50			
Secretaria Municipal de Assistência Social						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ANUAL	VALOR UND	VALOR MESAL	VALOR TOTAL
1	Aquisição de link de internet DEDICADO via fibra ótica zona urbana	MB	60			
2	Aquisição de link de internet COMPARTILHADO via fibra ótica zona urbana	MB	40			
Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ANUAL	VALOR UND	VALOR MESAL	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



1	Aquisição de link de internet DEDICADO via fibra ótica zona urbana	MB	30			
2	Aquisição de link de internet COMPARTILHADO via fibra ótica zona urbana	MB	20			
Secretaria Municipal de Educação						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ANUAL	VALOR UND	VALOR MESAL	VALOR TOTAL
1	Aquisição de link de internet DEDICADO via fibra ótica zona urbana	MB	90			
2	Aquisição de link de internet COMPARTILHADO via fibra ótica zona urbana	MB	40			
3	Aquisição de link de internet DEDICADO via rádio zona rural	MB	30			
4	Aquisição de link de internet COMPARTILHADO via rádio zona rural	MB	20			
Secretaria Municipal de Saúde						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ANUAL	VALOR UND	VALOR MESAL	VALOR TOTAL
1	Aquisição de link de internet DEDICADO via fibra ótica zona urbana	MB	100			
2	Aquisição de link de internet COMPARTILHADO via fibra ótica zona urbana	MB	40			
3	Aquisição de link de internet DEDICADO via rádio zona rural	MB	30			
4	Aquisição de link de internet COMPARTILHADO via rádio zona rural	MB	40			
TOTAL GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ANUAL	VALOR UND	VALOR MESAL	VALOR TOTAL



1	Aquisição de link de internet DEDICADO via fibra ótica zona urbana	MB	380			
2	Aquisição de link de internet COMPARTILHADO via fibra ótica zona urbana	MB	190			
3	Aquisição de link de internet DEDICADO via rádio zona rural	MB	60			
4	Aquisição de link de internet COMPARTILHADO via rádio zona rural	MB	60			

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3.1 Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes **desta licitação** estão alocados na Certidão apresentada pelo Setor de Contabilidade.

4. PRAZO DA PROPOSTA:

4.1 O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

5. CONDIÇÕES GERAIS:

5.1 A prestação de serviços de acordo com a solicitação do setor de compras da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte no prazo de até 30 (trinta) dias corrido, contados a partir da data da emissão da autorização de compras

5.2 Garantia de conexão 24 horas por dia e 7 dias por semana;

5.3 Garantia total da banda contratada com redundância;

5.4 Suporte Técnico para o Link, deverá ser prestado nos horários de Manhã: 8h às 11h30min - Tarde: 13h30min às 18hs com prazo máximo de 05 horas para solução de problemas, após a abertura do chamado técnico;

5.5 Após a abertura do chamado técnico, este deverá estar no local ou entrar em contato com a Prefeitura para fins de análise do problema em no máximo 45 minutos;

5.6 A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço;

5.7 A contratada se responsabilizará por eventuais adaptações nas instalações físicas nas dependências do contratante, assim como a infraestrutura externa, para a implantação dos serviços contratados (passagem de cabos, lançamento de fibras ópticas, adaptação de tomadas etc.).



6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado mensalmente, sempre até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao dos serviços prestados, mediante nota fiscal, devidamente atestada pela Administração.

6.2 A contratada poderá reajustar os preços de cobrança dos serviços a cada 12 meses, a conta da data de assinatura do instrumento contratual, considerando seu valor básico i atualizado até esta data, devendo ser utilizado como incise de reajuste IGP - DI.

6.3. Se acaso ocorrer atraso nos pagamentos devidos à Contratada, o valor faturado será atualizado monetariamente pelo percentual pro rata temporal do índice geral de Preços Disponibilidade Interna - IGP/DI conhecido quando do faturamento, compreendido entre a data limite estipulado para pagamento e aquela em que ser der o efeito de pagamento.

CLEUSA TEMPONI

Prefeita de Cumaru do Norte